



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1 de 8

Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas - Registradora

CERTIFICO usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099325.2.0012075-36

12.075



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1

12.075

Rolante, 08 de Maio de 2003

IMÓVEL - UM TERRENO DE CULTURA, com a área superficial de 120.000,00m² (Cento e vinte mil metros quadrados), sem benfeitorias, sito em LINHA CINCO DE NOVEMBRO, Município de RIOZINHO-RS., confrontando-se pela frente ao SUL, com terras de Nebridio Finotti; pelos fundos ao NORTE, com terras de Francisco Mauri; por um lado, ao OESTE, com terras que eram de Oliva Grippa, hoje com terras de Ivo Finotti; e por outra ilharga ao LESTE, com terras ora escrituradas a Helenita Barbieri Stroher. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº. 852180 004359 9; Área Total(HA) 21.5; Mod. Rural(HA) 38.7; Nº. Mod. Rurais 0.39; Mod. Fiscal(HA) 18.0; Nº. Mod. Fiscais 1.19; F. Min. Parc.(HA) 3.0. PROPRIETÁRIO: - GERTUDE BARBIERI, brasileiro, casado com dona Maria Rolin Barbieri, agricultor, domiciliado e residente em Riozinho, inscrito no CPF de nº. 077.913.990-91. REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula nº. 12.073, fls. 1 do Livro nº. 2 de Registro Geral, em 08.05.2003. Prot. nº. 24.686 - Pág. 77 - Livro 1-RE, em 23.04.2003. Emolumentos: - R\$ 7,50. Oficiala Designada, *[assinatura]* -

AV-1-12.075. Em 08 de Maio de 2003. PRESERVAÇÃO FLORESTAL. Nos termos do AV-1-12.073, às fls. 1 do Livro nº. 2 de Registro Geral, conforme Termo de Responsabilidade de Preservação Florestal, firmado pelo adquirente em 03.08.1983, fica gravada como de utilização limitada a área de 2,40ha, em favor do IBDF. Prot. nº. 24.686 - Pág. 77 - Livro 1-RE, em 23.04.2003. Emolumentos: - R\$ 14,90. Oficiala Designada, *[assinatura]* -

R-2-12.075. Em 08 de Maio de 2003. TÍTULO: - Compra e venda. TRANSMITENTES: - GERTUDE BARBIERI, comerciante aposentado, portador da Cédula de Identidade de nº. 1014537946, expedida pela SSP/RS, em 25.09.78, inscrito no CPF de nº. 077.913.990/91, e sua esposa dona MARIA ROLIN BARBIERI, de afazeres domésticos, portadora da Cédula de Identidade de nº. 7009557161, inscrita no CPF de nº. 643.408.990/20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 25 de Julho, nº. 618, Bairro Centenário, na cidade de Sapiranga-RS; ADQUIRENTE: - MAICON RODRIGO DE MORAIS, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Cédula de Identidade de nº. 7087813254, expedida pela SJS/RS, em 10.11.99, inscrita no CPF de nº. 001.673.740/79, residente e domiciliado na Rua 25 de Julho, nº. 328, Bairro Centenário, na cidade de Sapiranga-RS; INTERVENIENTES ANUENTES, de acordo com o Artigo 496 do Código Civil Brasileiro, GILBERTO DE MORAIS, inscrito no CPF de nº. 166.144.100/91, e sua esposa dona ADELAIDE TEREZINHA DE MORAIS, inscrita no CPF de nº. 518.784.610/87; JOSÉ

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



FLS.

1

~~MATRÍCULA~~

12.075

Rolante. 08 de Maio de 2003

ANTONIO STROHER, inscrito no CPF de nº. 241.682.620-49, e sua esposa dona HELENITA BARBIERI STROHER, inscrita no CPF de nº. 392.695.580-53; LAURO BARBIERI, inscrito no CPF de nº. 161.438.250/68, e sua esposa dona DALVA WALKIRIA BARBIERI, inscrita no CPF de nº. 629.339.810/68; ALMIRO ANTONIO BARBIERI, inscrito no CPF de nº. 236.259.290/15; ROSANE MARIA BARBIERI, inscrita no CPF de nº. 500.301.400/72; ANILDO ANTONIO DAL CASTEL, inscrito no CPF de nº. 359.373.430/34, e sua esposa dona ALAIR LUIZA BARBIERI DAL CASTEL, inscrita no CPF de nº. 368.330.290/91; SERGIO BARBIERI, inscrito no CPF de nº. 368.331.340/49; VANDERLEI BARBIERI, inscrito no CPF de nº. 500.300.000/68, e sua esposa dona IRODETE TERESINHA BENETTI BARBIERI, inscrita no CPF de nº. 729.870.570/91; EDSON ROBERTO BARBIERI, inscrito no CPF de nº. 888.444.390/34; SIDNEI BARBIERI, inscrito no CPF de nº. 469.635.700/78; e, ALCIDES BARBIERI, inscrito no CPF de nº. 500.392.100/49; FORMA DO TÍTULO: - Escritura lavrada em 07 de Fevereiro de 2003, sob o nº. 15.581, às fls. 182/183 do Livro nº. 91, em notas do Tabelionato desta cidade de Rolante-RS; IMÓVEL: - O imóvel retro matriculado; VALOR: - R\$ 7.200,00; VALOR FISCAL: - R\$ 12.000,00; conforme guia nº. 008/28.01.2003, quitada em 28.01.2003; CONDIÇÕES: - As constantes da escritura. OBS.: - Consta na escritura, que foi apresentado o CCIR 1998/1999, quitado; Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 26.11.2002, sob o nº. 5.827.928; e a Certidão Negativa de Débitos do IBAMA, expedida em 04.02.2003, sob o nº. 43.011102. Prot. nº. 24.686 - Pág. 77 - Livro 1-E., em 23.04.2003. Atualização de R\$ 12.810,92. Emolumentos: - R\$ 97,00. Oficiala Designada: *[assinatura]* .-

AV-3/12.075: CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): Conforme o disposto no artigo 3º do Provimento 89 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 09932.2.0012075-64.

Rolante-RS, 25 de agosto de 2022.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: NIHIL Selo: 0660.04.2200001.00270 = NIHIL-Prot. Elet. E: Selo: NIHIL - ME

AV-4/12.075: Protocolo nº 50.786. Em, 18 de agosto de 2022.

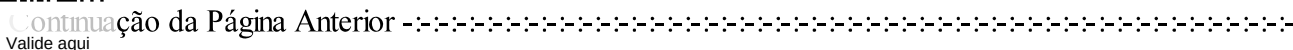
CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL. Conforme requerimento firmado por parte interessada, instruído com fotocópia da Certidão de Casamento arquivada neste Ofício e com Certidão do registro do pacto antenupcial, registrado sob nº 3.061, Livro 03-Registro Auxiliar, do Ofício de Registro de Imóveis de Sapiranga-RS, faço constar que o Sr. **MAICON RODRIGO DE MORAIS** casou-se com a Sr^a. **RENATA TRINDADE MATOS**, brasileira, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei

~~Continua na folha 2~~

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFKQL-3FZEB-LTCGE-6YWXV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Continua na Próxima Página -



e 8



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE - RS
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

FL.

MATRÍCULA

Rolante, **25** de **agosto** de 20**22**

02

12.075

Rolante-RS, 25 de agosto de 2022.

E: R\$98,00 Selo: 0660.04.2200001.00271 = R\$4,40- Proc. Elet. E: R\$6,00 Selo: 0660.01.2200001.00763 = R\$1,80 - ME

AV-5/12.075: Protocolo nº 50.786. Em, 18 de agosto de 2022.

QUALIFICAÇÃO: Conforme requerimento firmado por parte interessada, instruído com documentação hábil arquivada neste Ofício, faço constar a qualificação da Sr^a. **RENATA MATOS DE MORAIS**, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 003.779.150-84, portadora da Carteira de Identidade nº 9077899483-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Altamira, 151, Centenário, no município de Sapiranga-RS.

Rolante-RS, 25 de agosto de 2022.

E: R\$98,00 Selo: 0660.04.2200001.00272 = R\$4,40- Proc. Elet. E: R\$6,00 Selo: 0660.01.2200001.00764 = R\$1,80 - ME

AV-6/12.075: Protocolo nº 50.786. Em, 18 de agosto de 2022.

ATUALIZAÇÃO DO NÚMERO DO INCRA E DO NIRF: Conforme requerimento firmado por parte interessada, instruído com fotocópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, CCIR/2022 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no INCRA sob o código do imóvel rural nº 951.080.838.004-9, módulo rural 15,00ha, número de módulos rurais 0,80, módulo fiscal 18,00ha, número de módulos fiscais 0,6667, FMP 3,00ha e área total 12,00ha; e, possui o número do imóvel na Receita Federal (NIRF) nº 6.242.847-0.

Rolante-RS, 25 de agosto de 2022.

E: R\$44,40 Selo: 0660.04.2200001.00273 = R\$4,40- Proc. Elet. E: R\$6,00 Selo: 0660.01.2200001.00765 = R\$1,80 - ME

R-7/12.075: Protocolo nº 50.787. Em, 18 de agosto de 2022.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

EMITENTE: FRANCISCO EMANUEL WARTCHOW, brasileiro, solteiro, maior, diretor geral de empresa e organizações, inscrito no CPF/MF sob nº 001.884.050-70, portador da Carteira de Identidade sob nº 1065527416-SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Vinte de Setembro, 2586, Bairro Oeste, no município de Sapiranga-RS.

INTERVENIENTES GARANTIDORES/ANUENTES: MAICON RODRIGO DE MORAIS e sua esposa RENATA MATOS DE MORAIS, retro qualificados.

CREDORA: COÓPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS - SICREDI CAMINHO DAS ÁGUAS RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.213.211/0001-19, com sede na Rua Conceição, 364, Sala 03, Centro.

Continua no verso

Continúa na Próxima Páxina -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital



Rolante, **25** de **agosto** de 20**22**

MATRÍCULA

02

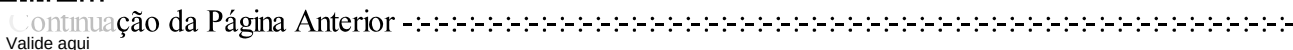
12.075

VERSÖ

ADITIVO: Conforme Aditivo à Cedula de Crédito Bancário nº C22130447-5, datado de 08 de outubro de 2024, registrada no R-7 retro, por meio deste aditivo, as partes acima qualificadas, resolvem de comum acordo as alterações a seguir pactuadas, que passarão a integrar o título ora aditado: 1) O vencimento da parcela 24 foi alterado para 15/12/2024; o vencimento da parcela 25 foi alterado para 15/01/2025; o vencimento da parcela 26 foi alterado para 15/02/2025; o vencimento da parcela 27 foi alterado para 15/03/2025; o vencimento da parcela 28 foi alterado para 15/04/2025; o vencimento da parcela 29 foi alterado para 15/05/2025; o vencimento da parcela 30 foi alterado para 15/06/2025; o vencimento da parcela 31 foi alterado para 15/07/2025; o vencimento da parcela 32 foi alterado para 15/08/2025; o vencimento da parcela 33 foi alterado para 15/09/2025; o vencimento da parcela 34 foi alterado para 15/10/2025; o vencimento da parcela 35 foi alterado para 15/11/2025; o vencimento da parcela 36 foi alterado para 15/12/2025; o vencimento da parcela 37 foi alterado para 15/01/2026; o vencimento da parcela 38 foi alterado para 15/02/2026; o vencimento da parcela 39 foi alterado para 15/03/2026; o vencimento da parcela 40 foi alterado para 15/04/2026; o vencimento da parcela 41 foi alterado para 15/05/2026; o vencimento da parcela 42 foi alterado para 15/06/2026; o vencimento da parcela 43 foi alterado para 15/07/2026; o vencimento da parcela 44 foi

Continua na folha 3

Continua na Próxima Página



12.075



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE - RS
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Rolante, **13** de **novembro** de 20**24**

CNM : 099325.2.0012075-36

FL

MATRÍCULA

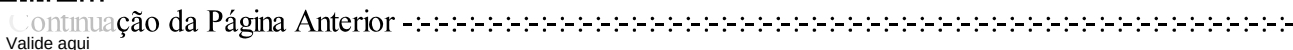
03

12.075

alterado para 15/08/2026;	o vencimento da parcela 45	foi alterado para 15/09/2026;
vencimento da parcela 46	foi alterado para 15/10/2026;	o vencimento da parcela 47 foi
alterado para 15/11/2026;	o vencimento da parcela 48	foi alterado para 15/12/2026;
vencimento da parcela 49	foi alterado para 15/01/2027;	o vencimento da parcela 50 foi
alterado para 15/02/2027;	o vencimento da parcela 51	foi alterado para 15/03/2027;
vencimento da parcela 52	foi alterado para 15/04/2027;	o vencimento da parcela 53 foi
alterado para 15/05/2027;	o vencimento da parcela 54	foi alterado para 15/06/2027;
vencimento da parcela 55	foi alterado para 15/07/2027;	o vencimento da parcela 56 foi
alterado para 15/08/2027;	o vencimento da parcela 57	foi alterado para 15/09/2027;
vencimento da parcela 58	foi alterado para 15/10/2027;	o vencimento da parcela 59 foi
alterado para 15/11/2027;	o vencimento da parcela 60	foi alterado para 15/12/2027;
vencimento da parcela 61	foi alterado para 15/01/2028;	o vencimento da parcela 62 foi
alterado para 15/02/2028;	o vencimento da parcela 63	foi alterado para 15/03/2028;
vencimento da parcela 64	foi alterado para 15/04/2028;	o vencimento da parcela 65 foi
alterado para 15/05/2028;	o vencimento da parcela 66	foi alterado para 15/06/2028;
vencimento da parcela 67	foi alterado para 15/07/2028;	o vencimento da parcela 68 foi
alterado para 15/08/2028;	o vencimento da parcela 69	foi alterado para 15/09/2028;
vencimento da parcela 70	foi alterado para 15/10/2028;	o vencimento da parcela 71 foi
alterado para 15/11/2028;	o vencimento da parcela 72	foi alterado para 15/12/2028;
vencimento da parcela 73	foi alterado para 15/01/2029;	o vencimento da parcela 74 foi
alterado para 15/02/2029;	o vencimento da parcela 75	foi alterado para 15/03/2029;
vencimento da parcela 76	foi alterado para 15/04/2029;	o vencimento da parcela 77 foi
alterado para 15/05/2029;	o vencimento da parcela 78	foi alterado para 15/06/2029;
vencimento da parcela 79	foi alterado para 15/07/2029;	o vencimento da parcela 80 foi
alterado para 15/08/2029;	o vencimento da parcela 81	foi alterado para 15/09/2029;
vencimento da parcela 82	foi alterado para 15/10/2029;	o vencimento da parcela 83 foi
alterado para 15/11/2029;	o vencimento da parcela 84	foi alterado para 15/12/2029;
vencimento da parcela 85	foi alterado para 15/01/2030;	o vencimento da parcela 86 foi
alterado para 15/02/2030;	o vencimento da parcela 87	foi alterado para 15/03/2030;
vencimento da parcela 88	foi alterado para 15/04/2030;	o vencimento da parcela 89 foi
alterado para 15/05/2030;	o vencimento da parcela 90	foi alterado para 15/06/2030;
vencimento da parcela 91	foi alterado para 15/07/2030;	o vencimento da parcela 92 foi
alterado para 15/08/2030;	o vencimento da parcela 93	foi alterado para 15/09/2030;
vencimento da parcela 94	foi alterado para 15/10/2030;	o vencimento da parcela 95 foi
alterado para 15/11/2030;	o vencimento da parcela 96	foi alterado para 15/12/2030;
vencimento da parcela 97	foi alterado para 15/01/2031;	o vencimento da parcela 98 foi
alterado para 15/02/2031;	o vencimento da parcela 99	foi alterado para 15/03/2031;
vencimento da parcela 100	foi alterado para 15/04/2031;	o vencimento da parcela 101 foi
alterado para 15/05/2031;	o vencimento da parcela 102	foi alterado para 15/06/2031;

Continua no verso

Continua na Próxima Página



12.075



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE - RS
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNM : 099325.2.0012075-36

FL

MATRÍCULA

Rolante, **13** de **novembro** de 20**24**

03

12.075

vencimento da parcela 103 foi alterado para 15/07/2031; o vencimento da parcela 104 foi alterado para 15/08/2031; o vencimento da parcela 105 foi alterado para 15/09/2031; o vencimento da parcela 106 foi alterado para 15/10/2031; o vencimento da parcela 107 foi alterado para 15/11/2031; o vencimento da parcela 108 foi alterado para 15/12/2031; o vencimento da parcela 109 foi alterado para 15/01/2032; o vencimento da parcela 110 foi alterado para 15/02/2032; o vencimento da parcela 111 foi alterado para 15/03/2032; o vencimento da parcela 112 foi alterado para 15/04/2032; o vencimento da parcela 113 foi alterado para 15/05/2032; o vencimento da parcela 114 foi alterado para 15/06/2032; o vencimento da parcela 115 foi alterado para 15/07/2032; o vencimento da parcela 116 foi alterado para 15/08/2032; o vencimento da parcela 117 foi alterado para 15/09/2032; o vencimento da parcela 118 foi alterado para 15/10/2032; o vencimento da parcela 119 foi alterado para 15/11/2032; e, o vencimento da parcela 120 foi alterado para 15/12/2032; 2) O vencimento final desta cédula passa a ser 15/12/2032; 3) O valor das parcelas e de eventuais tributos incidentes nesta cédula pode ser alterado devido a mudança na data de vencimento e do recálculo do saldo devedor do título; 4) O presente aditivo em nada altera as disposições sobre eventuais garantias constituídas sob esta cédula ou outro instrumento, permanecendo válidas e vigentes, nos termos contratados, liberadas somente após a liquidação da operação, conforme o caso; 5) Com o fim único e exclusivo de ajuste nos registros e controles do credor, sem constituir qualquer novação, baixa, cancelamento ou extinção das obrigações estabelecidas na Cédula e de suas garantias, o número da Cédula, constante em seu cabeçalho, é alterado neste ato, passando a ser o nº C21930447-5; e, 5) As demais cláusulas e condições da cédula, não expressamente alteradas neste Aditivo, ficam expressamente ratificadas, especialmente os encargos ali pactuados.

Rolante-RS, 13 de novembro de 2024.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R\$49,40 Selo: 0660.04.2400003.01459 = R\$4,90 - Proc. Elet. E: R\$6,60 Selo: 0660.01.2400004.01304 = R\$2,00 - ME

AV-9/12.075: Protocolo nº 54.288. Em, 28 de março de 2025.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos da Baixa de Alienação, firmado em 20 de fevereiro de 2025, pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Caminho das Águas RS - Sicredi Caminho das Águas RS, faço constar que fica **CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constante do R-7, bem como a AV-8 retro, consolidando-se a propriedade em nome de MAICON RODRIGO DE MORAIS e sua esposa RENATA MATOS DE MORAIS.

Rolante-RS, 08 de abril de 2025.

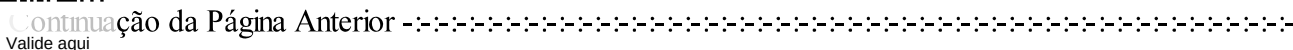
A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R\$ 902,80 Selo: 0660.09.2200001.00407 = R\$ 94,70- Proc. Elet. E: R\$ 6,90 Selo: 0660.01.2400004.06478 = R\$ 2,10 - G

R-10/12.075: Protocolo nº 54.289. Em, 28 de março de 2025.

Continua na folha 4

Continua na Próxima Página -



CNM : 099325.2.0012075-36

12.075



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE - RS
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FL

MATRÍCULA

Rolante, 08 de abril de 2025

04

12.075

ÔNUS: ALIENACÃO FIDUCIÁRIA.

EMITENTE: FRANCISCO EMANUEL WARTCHOW, retro qualificado.

INTERVENIENTES GARANTIDORES/ANUENTES: MAICON RODRIGO DE MORAIS e sua esposa RENATA MATOS DE MORAIS, retro qualificados.

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS - SICREDI CAMINHO DAS ÁGUAS RS, retro qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário, nº C51930169-9, emitida em 20 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004.

VALOR DO CRÉDITO: R\$557.925,09 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

VENCIMENTO FINAL: 10/04/2033.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 96 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10/05/2025 e a última em 10/04/2033.

PRACA DE PAGAMENTO: Na agência da Credora, no município de Sapiranga-RS.

ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes, e que lhes forem eventualmente acrescidas.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:
R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

CONDICÕES: As constantes da Cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada neste Ofício.

Rolante-RS, 08 de abril de 2025.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R\$ 2.324,60 Selo: 0660.09.2200001.00408 = R\$ 94,70- Proc. Elet. E: R\$ 6,90 Selo: 0660.01.2400004.06479 = R\$ 2,10 - G

AV-11/12.075: Protocolo nº 55.730. Em, 14 de abril de 2026.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Livro nº 175, de Transmissões, fls. 149/152, datada de 10 de abril de 2026, sob nº 15.671/057, pela Substituta do Tabelião, Elisabete Irene Rost, do Tabelionato de Notas deste município de Rolante/RS, faço constar que fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constante do **R-10** retro, consolidando-se a propriedade em nome de MAICON RODRIGO DE MORAIS e sua esposa RENATA MATOS DE MORAIS. Rolante-RS, 23 de abril de 2026.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R\$1.230,40 Selo: 0660.09.2200001.00555 = R\$100,20- Proc. Elet. E: R\$7,30 Selo: 0660.01.2500004.00685 = R\$2,20 - T

R-12/12.075: Protocolo nº 55.730. Em, 14 de abril de 2026.

Continua no verso

Continúa na Próxima Páxina -



CNM: 099325.2.0012075-36

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE - RS
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM : 099325.2.0012075-36

FL.

MATRÍCULA

Rolante, **23** de **abril** de 20**26**

VERSO

12.075

TÍTULO: DACÃO EM PAGAMENTO.

TRANSMITENTES: MAICON RODRIGO DE MORAIS e sua esposa RENATA MATOS DE MORAIS, retro qualificados.

ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS - SICREDI CAMINHO DAS ÁGUAS RS, retro qualificada.

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.

INCRA: Apresentado por ocasião da Escritura.

ITR: Apresentado por ocasião da Escritura, cujo CIB nº 6.242.847-0.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Livro nº 175 de Transmissões, fls. 149/152, datada de 10 de abril de 2026, sob nº 15.671/057, pela Substituta do Tabelião, Elisabete Irene Rost, do Tabelionato de Notas deste município de Rolante-RS.

VALOR: R\$102.006,43; **AVALIAÇÃO:** R\$102.006,43, pela Fazenda Pública Municipal, em 05/02/2026; **ITBI:** R\$2.040,13, conforme Guia de Avaliação nº 10/2026, quitada em 09/02/2026.

CONDICÕES: As constantes da escritura pública.

Rolante-RS, 23 de abril de 2026.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R\$664,90 Selo: 0660.07.2200001.02485 = R\$59,80- Proc. Elet. E: R\$7,30 Selo: 0660.01.2500004.00686 = R\$2,20 - T

SA DA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

solante-RS, quinta-feira, 23 de abril de 2026, às 15:06:15.

Total: R\$ 81.00 - T

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 12.075: RS 47,60 (0660.04.2400003.08519 = RS 5.50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0660.03.2500002.06747 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0660.01.2500004.00716 = R\$ 2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099325 53 2026 00003978 40

Tamires Pieluhowski da Silva Schacker - Escrevente Autorizada

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

digital